



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
IFPI - CAMPUS CORRENTE
Rua 06, 380, Nova Corrente, CORRENTE / PI, CEP 64.980-000
Site: www.ifpi.edu.br

EDITAL 11/2025 - COCOACAD/CGAE/DENS/DG-CORRENT/CACOR/IFPI, de 12 de março de 2025.

RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULAS TERCEIRA CHAMADA

VESTIBULAR 2025.1 - IFPI CAMPUS CORRENTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, por meio da DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS CORRENTE, torna público o RESULTADO PRELIMINAR DAS SOLICITAÇÕES DE MATRÍCULA TERCEIRA CHAMADA do Vestibular 2025.1. O candidato cuja solicitação de matrícula foi indeferida, se desejar, poderá apresentar recurso nos dias 12 e 13/03/2025, conforme anexo abaixo, encaminhando-o para o e-mail selecao.cacor@ifpi.edu.br. O resultado final será publicado no dia 14/03.

INSC	NOME	CURSO	SC
328548	LUCAS RIBEIRO DE SOUZA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CONFIRMADO
323224	THIAGO LOPES RODRIGUES	ADMINISTRAÇÃO	CONFIRMADO
325063	MAYLLA NAOMMY RODRIGUES LUCAS	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO*
328013	RENAN MARQUES LOUZEIRO	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	INDEFERIDO*
321884	RICKELME MARQUES DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	CONFIRMADO
324442	MARYNA CAVALCANTE JACOBINA	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO*
325526	ALEXSSANDRA SOUSA ALVES	ADMINISTRAÇÃO	CONFIRMADO
327644	ANA IRES BATISTA LUSTOSA	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO*
323880	ANNA LAYNE DO NASCIMENTO BARROS	ADMINISTRAÇÃO	CONFIRMADO
347728	PEDRO ARTHUR PEREIRA DA SILVA	ADMINISTRAÇÃO	INDEFERIDO*
340006	LORRANE PASTORA DE SOUZA SANTANA	GESTÃO AMBIENTAL	CONFIRMADO
351295	KARLA SUANNY NUNES AZEVEDO	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO*
333827	LUCIMAR MENDES DA CUNHA	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO*
342309	MURILO GUIMARAES DE SA VOGADO	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO*
350335	LAURA DOS SANTOS SOUSA	GESTÃO AMBIENTAL	CONFIRMADO
345246	LOIANE CARVALHO REIS	GESTÃO AMBIENTAL	CONFIRMADO
348249	MAILANE DA SILVA BORGES	GESTÃO AMBIENTAL	INDEFERIDO*

*EDITAL 32/2024 - PROEN/REI/IFPI, de 4 de setembro de 2024. - Item 19.6- O candidato convocado para matrícula que, por qualquer motivo, não a efetuar no período estipulado ou não apresentar os documentos necessários para efetivá-la, perderá o direito à vaga.

Corrente - PI, 12 de março de 2025.

LAÉCIO BARROS DIAS
Diretor-Geral do IFPI Campus Corrente

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Requerimento Recurso (anexado em 12/03/2025 09:12:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joselia Quaresma da Silva, COORDENADOR(A)** - FG2 - COCOACAD-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 12/03/2025 10:11:44.
- **Laecio Barros Dias, DIRETOR(A) GERAL** - CD2 - DG-CORRENT-IFPI - CAMPUS CORRENTE, em 12/03/2025 10:52:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/03/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 339797

Código de Autenticação: 9fc50e51fb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí
Campus Corrente

REQUERIMENTO DE RECURSO

Recurso contra o resultado das matrículas do vestibular 2025.1.

Sr(a). Coordenador(a) do Controle Acadêmico,

Eu, _____, portador do documento de identidade nº _____, venho requerer recurso contra decisão de indeferimento, e solicitar reavaliação dos documentos anexados na minha matrícula, para o curso superior de _____, do Campus Corrente.

A decisão objeto de contestação é (explicitar a decisão que está contestando e realizar o upload, conforme o caso.):

Corrente (PI), _____ de _____ de 2025.

Assinatura do(a) candidato(a) ou responsável legal

Documento Digitalizado Público

Requerimento Recurso

Assunto: Requerimento Recurso
Assinado por: -
Tipo do Documento: Requerimento
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples